



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antônio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº **022/2026**.

De 04 de março de 2026.

“Dispõe sobre rescisão da servidora pública que especifica, por motivo de falecimento e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito da servidora **MARIA KÁTIA BORGES DE SOUSA**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, por motivo de falecimento, ocorrido no dia 29 de dezembro de 2025, conforme Certidão de óbito nº 127308 01 55 2025 4 00002 211 0000557 18, a servidora pública **MARIA KÁTIA BORGES DE SOUSA** matrícula funcional nº **094**, a qual prestava serviços como auxiliar de serviços gerais a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de dezembro de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora exonerada. Bernardo Sayão-TO, 29 de Dezembro de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração